VAPT VUPT - Bueno Vista
Fls.: 07
07 JUL 2012
Assinatura

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

CÓPIA PARA ARQUIVO
Folha nº

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:-

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de COMPRA E VENDA virem, que **ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e doze (27/04/2012)**, **Era Cristã**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede e foro a rua 200 com rua 300, quadra 03-B, lotes 01 a 04, sala 125, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 37.888.336/0001-42, neste ato representada por, **seu(a) Socio**, **ROMUALDO LUIZ FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro(a), maior e capaz, estudante, C.I. 3816188 SSP/GO, CPF 906.476.961-34, residente e domiciliado(a) à rua Madri 40, quadra 30, lotes 12 a 17, Jardins Madri, Goiânia/GO , conforme Quarta alteração contratual datada de 26/04/2010 ; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador (es), **ANA CRHISTINA EVANGELISTA**, brasileira, autonoma, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 3107295 - 493856 SSP/GO, CNH 02314438388 DETRAN/GO, CPF 774.247.191-49, residente e domiciliado(a) à Avenida Dona Ilda M. Figueiredo, quadra 41, lote 2, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia/GO ; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaracado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal exceto o arresto em favor do Município de Goiânia, datado de 30/10/2010, extraído dos autos 14400, registrado no R.1 da matricula 209.199, de pleno conhecimento da outorgado(a) comprador(a), de **um lote de terras para construção urbana de número dezesseis (16), da quadra dezesseis (16), sito a rua Melchiades José da Silva, no "SETOR ORIENTVILLE", nesta Capital, com a área de 435,00 m², sendo: 14,50 metros de frente; 14,50 metros pela linha de fundo com o lote 18; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 17; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 15**, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número **209.199**, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** , importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor (es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente , pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se a sua vez o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Apda. Goiânia. 22 JUN. 2012
Marcia Gonçalves Roseno
Suboficial e Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
00858289880

CÓPIA PARA ARQUIVO
Folha nº

VAPT VUPT Fls.: 08 07 JUL 2012 Assinatura

o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e acão na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTI. Pelo (s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A guia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justica, publicada no Diário da Justica em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justica do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaracão. **Certidão Federal**: MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 37.888.336/0001-42; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscricões em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situacão do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuicões previdenciárias e as contribuicões devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitacão desta certidão está condicionada à verificacão de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 15:54:10 do dia 23/04/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/10/2012. Código de controle da certidão: 0FFE.42F4.6E1D.336A; Certidão emitida gratuitamente. Atencão: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual**: Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobranca e Processos Especiais - Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal - CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA - NR. CERTIDÃO: Nº 9035393; IDENTIFICACÃO: NOME: CNPJ: VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO 37.888.336/0001-42; DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais): NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 400/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3586-0100
CONFERE COM O ORIGINAL
Goiânia. 22 JUN. 2012
Márcia Gonçalves Pinheiro
Substituta Escrevente

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0085B289879

VAPT VUPT - Fls. 09 - 07 JUN 2012 - Assinatura - Visto

CÓPIA PARA ARQUIVO
Folha nº

inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANCA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.553.274.240 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 ABRIL DE 2012 HORA: 15:51:56:1; **Certidão CND/INSS:** MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; Nº 370212011 - 08001010; Nome: RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 37.888.336/0001-42; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuicões administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscricões em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuicões previdenciárias e às contribuicões devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscricões em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alteracões, exceto para: - averbação de obra de construcão civil no Registro de Imóveis; - reducão de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformacão de entidade ou de sociedade empresária ou simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extincão de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporacão. A aceitacão desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificacão de sua autenticidade na Internet, no endereco <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida em 13/12/2011. Válida até 10/06/2012. Certidão emitida gratuitamente. Atencão:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento , e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem acões reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Esta escritura é feita em cumprimento ao compromisso de compra e venda efetuado em 31 de Marco de 1993. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 358.011.0170.000-9, valor venal R$ 20.431,95. Pelas partes retro nomeadas e qualificadas me foi dito que foram cientificadas por esta Serventia do que dispõe o artigo 1º, I e II da recomendação número 03 do Conselho Nacional de Justica, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade das declaracões prestadas neste

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (1063-0180)
CONFERE COM O ORIGINAL
Apda.
Goiânia. 22 JUN. 2012
Márcia Gonçalves
Substituto e Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0085R288878

ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por forca da lei e comigo, _____, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. , **Taxa Judiciaria: R$ 26,91** , **Emolumentos R$** 349,65 , **Tx FUNDESP (Lei 14376) R$** 92,12 .

CÓPIA PARA ARQUIVO
Folha nº

**RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
**ROMUALDO LUIZ FERREIRA JUNIOR**

**ANA CRHISTINA EVANGELISTA**

Em testº da verdade.

J. Teixeira Alvares - Tabelião

Rel. Wagner Xavier Borba
Escr. Autorizado
wxborba@hotmail.com

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia**
Protocolo 486262 - Livro 1U - Folha 45V

Atos Praticados
R3 - 209.199 - Compra e Venda

Em 28/05/2012 O Suboficial
Emol: 211,47 Tx.Jud: 0,00
FUNDESP: 21,15 Total: 232,62

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 0305B0611B

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 0296B311677

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 0296B311676

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3588-0100
CONFERE COM O ORIGINAL
Apda Goiânia, 22 JUN 2012
Selo de Autenticidade
Subscrevente
0085B289877